

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
CNPJ Nº 52.207.945/0001-82

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE.

DISPENSA Nº 001/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025.

ITEM	OBJETO	MESES	V. MENSAL	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, CONSULTORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA REMESSA/TCE – PE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025	09	3.000,00	27.000,00

Despesas com a realização dos serviços: por conta da contratada;

Valor da Proposta R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);

Prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Bom Conselho – PE, 31 de março de 2025

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
CNPJ nº 52.207.945/0001-82

Rua Gervasio Pires, nº 178-B Bairro - Centro CEP Nº 55.330-000
Bom Conselho PE

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
CPF 521.596.124-72

CNPJ 52.207.945/0001-82
Data de Abertura 16/09/2023

Nome Empresarial 52.207.945 ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS

Nome Fantasia R FARIAS SERVICOS

Capital Social 1.000,00

Situação Cadastral Vigente ATIVA
Data da Situação Cadastral 16/09/2023

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
55330-000	RUA GERVASIO PIRES	178 B
Bairro	Município	UF
CENTRO	BOM CONSELHO	PE

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	16/09/2023	-

Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.207.945/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/09/2023
NOME EMPRESARIAL 52.207.945 ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GERVASIO PIRES	NÚMERO 178 B	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BOM CONSELHO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERVALMFARIAS@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9941-4965	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/03/2025 às 11:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.207.945 ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.207.945/0001-82

Certidão n°: 15645204/2025

Expedição: 18/03/2025, às 08:58:17

Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **52.207.945 ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **52.207.945/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.207.945 ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
CNPJ: 52.207.945/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:44:04 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **4F3D.A2B9.87C9.1504**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000002871938-02

Data de Emissão: 17/03/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 52.207.945/0001-82

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **14/06/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NAO INFORMADO



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 01/2025

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ **62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

[...]

As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa. Após solicitação e juntada de documentos da empresa: **ROBERVAL MÁRCIO SIQUEIRA DE FARIAS, CNPJ Nº 52.207.945/0001-82**, comprovando desempenho anterior e, de onde se permite inferir que a sua empresa é adequada à plena satisfação do objeto do contrato.

Autorizo a contratação direta, desde que o preço esteja dentro do valor de mercado.

Cachoeirinha - PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

No art. 75, da Lei nº 14.133/21, estabeleceu o legislador que o processo de **DISPENSA** deve ser instruído com a justificativa do preço. Na hipótese sob exame, a interessada apresentou os preços para **prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025, cujas despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado.**

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ELABORAÇÃO DE CONTRATOS, CONSULTORIA NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA REMESSA/TCE – PE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.	09	3.000,00	27.000,00

Valor total R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Após pesquisa de valor de mercado para a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025, conforme evidencia a documentação acostada, percebe-se que o preço apresentado se revela de acordo com o valor de mercado para os produtos que se deseja contratar, na medida em que se apresenta inferior aqueles contratados por outros fornecedores para municípios do porte de Cachoeirinha /PE.

Assim sendo, a decisão em contratar pelo preço proposto pela empresa decorre do fato deste se apresentar compatível com os preços de mercado.

Cachoeirinha – PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2025
INTERESSADO: Câmara Municipal de Cachoeirinha /PE

DESPACHO

Por força do Art. 75, II - da Lei 14.133/2021, submeto os autos do processo de **DISPENSA** de licitação, para contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de apoio administrativo na elaboração de contratos, consultoria nos processos licitatórios e alimentação do sistema REMESSA/TCE – PE, para o exercício financeiro de 2025, cujas despesas para o fornecimento ficarão a cargo do contratado, que exige, pela sua natureza e especificidade e com larga experiência no mercado.

Cachoeirinha - PE, 01 de abril de 2025.

XARLLYANNE EMANUELLY SILVA LEITE
Agente de Contratação